CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 751/2024
Em, 03/06/2024
Responsável

INDICAÇAO Nº 123/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a instalação de dois quebra-molas na Rua Jatobá (antiga Rua 18), sendo um nas proximidades da Quadra de Esportes e outro ao lado do ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, no Bairro Floresta (Cohab II), na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa Indicação tendo em vista a Rua Jatobá estar localizada em um conjunto habitacional e onde existe uma Quadra de Esportes e o ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, e os motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade naquela via pública, que nesses casos estipula velocidade máxima de 30 km/h.

Ressalto ainda que a Rua Jatobá é bastante movimenta, tanto por cidadãos que procuram atendimento naquela unidade de saúde, quanto por crianças, indo ou voltando da escola, ou brincando na rua, o que fatalmente poderão ser vítimas de atropelamento por motoristas que trafegam em alta velocidade naquela via pública.

Constou no expediente
da 8ª Sessão ordinária
do dia 06/06/2024.
Secretaria Legislativa

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 06/06/2024.
Laura B Motta
Secretaria Legislativa

presente-se na sessão ordinário
de 06 de junho de 2024
E. 06 de junho de 2024

Presidente

Aprovado por unanime em sessão Ordinária realizada em 06/06/2024 Por X votos favoráveis e X votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 06/06/2024
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CMI Nº 29/2024